



PREFEITURA
VALINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/12/2018 12:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2164/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Resumo: Resposta ao Requerimento n.º 2164/2018 Informações sobre construção de calçada no Bairro Parque Florence

Nº PROTOCOLO
02865/2018



Ofício nº 2.151/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de dezembro de 2018



Ref.: **Requerimento nº 2.164/18-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 19.597/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, que versa sobre construção de calçada na Rua Luís Tordin, no Bairro Parque Florence, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração tem conhecimento do problema acima? Em caso afirmativo, o proprietário já foi intimado para que realizasse a construção da calçada? Quais as próximas providências do Poder Executivo para solucionar o problema dos munícipes que residem na região?

Resposta: De acordo com o técnico do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, identificado o imóvel foi emitida e enviada pelos Correios Notificação nº 332/2018 – DU/SPMA, para que execute piso no passeio público, no imóvel em referência, conforme cópia em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE (SPMA)
Departamento de Urbanismo (DU)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8088

NOTIFICAÇÃO N.º 332 / 2018

A **LAERCIO DE PAULA FRANCA**
END: Rua dos Suecos, nº 204
Bairro Invernada – Valinhos / SP
CEP: 13.271-421

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

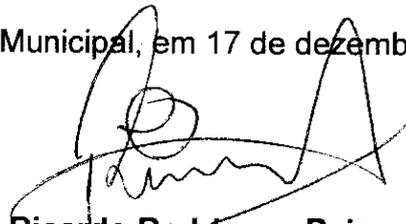
- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Localização do Imóvel: Rua Domingos Perseghetti, Lote 3 – Quadra H – Parque Florence, Valinhos / SP. Inscrição: 22.166/00

Obs: Deverá ser executado o piso no passeio em ambas as testadas do imóvel, para a rua acima citada e para a Rua Luiz Tordin.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

Paço Municipal, em 17 de dezembro de 2018



Ricardo Rodrigues Reis
Fiscal de Obras – SPMA